



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 86/2022

p.1/3

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional, no exercício de 2022; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 1090/2022,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de fevereiro/2022, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 86/2022

p.2/3

<b>MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022.	<b>28</b>
<b>João Leite de Arruda Alencar</b> Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022. Desembargador em gozo de férias no período de 03 a 22.02.2022. Houve interrupção das férias do Desembargador nos dias 09 e 17 de fevereiro para participação em audiência de Dissídio Coletivo como mediador.	<b>07</b>

<b>MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Flávio Luiz da Costa</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 28.02.2022, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 138/2021.	<b>28</b>
<b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 28.02.2022, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº	<b>28</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 86/2022

p.3/3

<b>MAGISTRADO (A)</b> <b>Juiz(íza) Substituto(a)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS</b> <b>GECJ</b>
	138/2021.	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.

Maceió, 03 de março de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente